



RELATÓRIO ANUAL 2018

Apresentação



A apresentação deste Relatório Anual decorre de norma regimental, inscrita no inciso XXXI do artigo 9 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, sendo da competência do Presidente apresentar ao Tribunal, até o último dia do mês de fevereiro, o relatório dos trabalhos do ano anterior, oportunidade em que também são divulgados à sociedade em geral os dados estatísticos a respeito da atividade jurisdicional do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente